



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição e instalação de letreiros para a fachada do edifício localizado na Av. Antônio Montalvão, nº 85, b. Novo Horizonte, Chapada Gaúcha/MG, ocupado pela Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. É preciso identificar o edifício da sede administrativa da Câmara Municipal, por dever legal, para facilitação do acesso às suas dependências e para atender às regras de sinalização urbana em prol da municipalidade. **Justifica-se** com fundamento na praxis administrativa, nos princípios da transparência e publicidade, e na intenção de facilitar a identificação visual da Cassa Legislativa aos administrados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1. Visa-se contratar a confecção e instalação de letreiro para a fachada da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.
- 3.2. A realização do objeto desta contratação atende à demanda por comunicação visual de identificação, devendo ser confeccionado com os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CHAPADA GAÚCHA

PODER LEGISLATIVO

- 3.3. O letreiro deverá ser confeccionado com as seguintes características:

- | | |
|------------------------|--|
| ✓ Matéria Prima: | Aço Inox Polido ou Escovado |
| ✓ Relevo: | Alto |
| ✓ Tamanho: | 38 cm (altura das letras) |
| ✓ Espessura: | 1,5 cm (aprox.) |
| ✓ Espessura montado: | 10 cm |
| ✓ Fonte: | Century Gothic Regular |
| ✓ Kerning/Espaçamento: | Módulo Padrão: 1/5 da haste vertical da letra "L" |
| ✓ Fixação: | Chumbado em parede vertical |
| ✓ Garantia: | Mínimo 12 meses para defeitos de fabricação. |

- 3.4. As especificações objetivas segundo características usuais de mercado evidenciam que os objetos que compõe este termo são classificados como "serviços comuns" nos termos da Lei.

- 3.5. A presente aquisição correrá sob a modalidade de "*menor preço global*", cujo item único será:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- ✓ **Item único:** contratação de serviço de fabricação, fornecimento e instalação de letreiro em AÇO INOX POLIDO ou ESCOVADO para a fachada frontal do edifício sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
Item único – Serviço de fabricação, fornecimento e instalação de letreiro em aço inox polido ou escovado para a fachada frontal da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. Referência: Genérico	01	Serviço	12.559,07	R\$ 12.559,07

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

- 4.1. A pesquisa de preços para formação dos valores de referência está subsidiada em consulta ao a fornecedores regionais, visto que não há no município empresas especializadas na fabricação do letreiro pretendido.
- 4.2. Restando compatíveis os valores referenciais com os praticados em mercado, esta Administração embasa a presente contratação, seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, conforme determina a Portaria nº 20/2021 desta Câmara Municipal.
- 4.2.1. A escolha dos parâmetros visou àquele que melhor se aplica ao caso concreto, sendo complementado, quando necessário, pelos demais critérios.

RELATÓRIO

1º - Pesquisa com Fornecedores

A pesquisa com fornecedores locais/regionais é forma hígida de balizamento de preços conforme Art. 5º da IN 65/SEGES e, por conseguinte, atende as especificações da Portaria n. 020/2021, desta Câmara Municipal, servido como parâmetro de preço para contratações desta Administração.

Foram solicitados 03 orçamentos do serviço objeto desta contratação para, ao final, compor a média dos valores permitidos de serem praticados neste feito, assim expressada:

Empresa	CNPJ	Valores Unitários	Valore Médio Total
Mídia Publicidade	40.344.674/0001-28	14.500,21	13.692,40
Art Letras	01.647.958/0001-29	14.700,00	
Osório Placas	28.420.311/0001-29	11.877,00	

- 4.3. Foram utilizados quantos parâmetros necessários até se obterem orçamentos verossímeis para cada item, buscando-se sempre realizar a pesquisa da forma mais ampla possível;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4.4. Cada pesquisa de preço foi realizada com diligência e análise de cada orçamento, verificando-se a congruência entre preços e prazos e desconsiderando justificadamente os valores desarrazoados, evidentemente inexequíveis ou sobrepreços que pudessem distorcer os resultados da pesquisa efetuada.

4.5. O valor referencial da presente contratação equivale à média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas com fornecedores.

Valor referencial total: $(R\$ 14.500,00 + R\$ 11.877,00 + R\$ 14.700,00) / 3 = R\$ 13.692,40$ (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO:

01 – LEGISLATIVO

01.002 – Secretaria

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 0016

AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

01 – LEGISLATIVO

01.003 – Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 2.012 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

Ficha: 0028

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento, ou do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A entrega e instalação do letreiro deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no edifício da Avenida Antônio Montalvão, nº 85, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.689-000, Chapada Gaúcha – MG;

7.2. Os objetos desta contratação serão recebidos pelo gestor do contrato, mediante demanda da contratante, ratificada por contato telefônico ou e-mail, observando-se o horário de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

funcionamento da Câmara de segunda à quinta-feira, entre 07:30 e 11:30 e de 13:30 as 17:30 e nas sextas-feiras entre 07:30 e 13:30hs.

7.3.O recebimento provisório será realizado pelo Gestor do Contrato que realizará inspeção minuciosa do objeto acompanhado dos profissionais encarregados por sua solicitação, com finalidade de verificar sua adequação e constatar e relacionar, se necessário em termo próprio, arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessárias;

7.4.A contratada fica obrigada a substituir no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidades como Termo de Referência, cabendo aos responsáveis do recebimento provisório definir e atestar a última e/ou únicas medidas de adequação até que se sanadas todas eventuais pendências apontadas no termo de Recebimento Provisório;

7.5.O recebimento definitivo é o ato que atesta a execução, entrega ou fornecimento do objeto da contratação, mas que não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreção na execução contratual, ou, das garantias e responsabilidades das disposições legais em vigor, considerado com base em relatórios e/ou documentações apresentadas;

7.6.O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser readequados no prazo fixado pelo Gestor do Contrato, conforme item 7.4, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

8. GESTOR DO CONTRATO/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

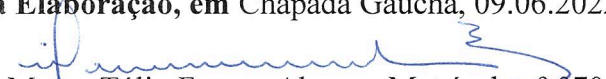
8.1.Designada a servidora **Srta. Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, Matrícula nº 086, gestora do contrato e responsável pela viabilização** e acompanhamento do processo de compras e sua execução.

8.2.Designada a servidora **Sra. Gildene Borges dos Santos, Matrícula nº 072, fiscal do contrato e responsável por sua fiscalização.**

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.No presente instrumento as especificações e critérios para contratação estão em conformidade com as **orientações da Portaria nº 020 de agosto de 2021;**

10. **Responsável pela Elaboração, em Chapada Gaúcha, 09.06.2022**


Marco Túlio Franco Abreu – Matrícula nº 070



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

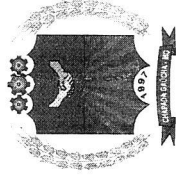
11. Manifestação do Ordenador de Despesa:

- ☒ AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais e parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência
- ☐ NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Mesa Diretora

09.06.2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MAPA DE COTAÇÕES

PLANILHA APURAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS (Pesquisa entre Fornecedores)									
Produto		Unid.	Quant.	Fornec.1	Fornec.2	Fornec.3	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total	
Fabricação, Fornecimento e Instalação de Letreiro em Aço Inox polido ou escovado, dizeres: "CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA" "PODER LEGISLATIVO"		Serviço Fornecimento	01	14.500,21	11.877,00	14.700,00	13.692,40	R\$ 13.692,40	
TOTAL -->								13.692,40	
	Nome do Fornecedor	CNPJ		Contato		Telefone	Dia	Horas	
Fornec. 1	Mídia Publicidade	40.344.674/0001-28		Jhonatan V. Souza		38 9 99917650			
Fornec. 2	Osório Placas O. S. Luminosos	28.420.311/0001-29		Guilherme		(38) 3223-3363			
Fornec. 3	Art Letras	01.647.958/0001-31		WhatsAPP		38 3671 5914			
Fornec. 4									
Fornec. 5									

Certifico, sob as penas da lei, que efetuei pesquisa de preços, conforme acima demonstrado, tendo destacado a cada fornecedor a necessidade de instalação do respectivo letreiro no município de Chapada Gaúcha – MG.

Chapada Gaúcha - MG, 09 / 06 / 2022

Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

